



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

DECRETO Nº 004/2013, 02 de janeiro de 2013

EMENTA: AUTORIZA OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO A UTILIZAR DE MEIO ELETRÔNICO PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE CONTAS JUNTO O BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, da agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos:

DECRETA

Art. 1º. Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizado a utilizar meio eletrônico para a movimentação financeira entre cotas a seu cargo junto ao Banco do Brasil - Agência de Beberibe/CE e à Caixa Econômica Federal - Agência de Cascavel/CE.

Art. 2º. As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único - A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste Decreto, às assinaturas de próprio punho do agente público.

Art. 3º. Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil - Agência de Beberibe/CE e Caixa Econômica Federal - Agência de Cascavel/CE, instituições Bancárias Oficiais detentoras das cotas por meio

A



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 4º. As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da administração pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se,
Divulgue-se,
Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 02/01/13.

Michele Cariello de Sá A. Rocha
MICHELE CARIELLO DE SA QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal